

## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 206/2008 de 7 de Abril de 2008

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, que define o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma e a administração local;

Manda o Governo Regional, pelo Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, atribuir ao Montepio Geral – Caixa Económica a quantia de 272,81 € destinada ao pagamento de juros dos empréstimos abaixo indicados:

308.356,86 € contraído pelo Município do Nordeste, em 20 de Março de 1998, para a obra Construção da variante ao viaduto - bonificação de juros no valor de 272,81 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

18 de Março de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.